



GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 029/2021-CEE/AL

Concede o Credenciamento da instituição de ensino; autoriza para a oferta da Educação Infantil do Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias, em Carneiros/Alagoas, e dá outras providências correlatas.

A PRESIDENTA DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o que estabelece o Parecer N.º 036/2021-CEE/AL exarado no Processo N.º 1800 006648/2018 SEDUC/AL aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 28 de setembro de 2021, resolve:

Art. 1º Credenciar o Centro Municipal de Educação Infantil Vereadora Iracy Vilela de Farias, localizado na rua Ormino Joaquim de Santana, S/N – Centro – Carneiros/Alagoas, para oferta da Educação Infantil, por 10 (dez) anos.

Art. 2º Autorizar para a oferta da Educação Infantil, por 03 (três) anos.

Art. 3º Aprovar o Regimento Curricular, a Proposta Pedagógica e a Matriz Curricular.

Art. 4º Determinar a mantenedora da instituição que encaminhe, no prazo limite de 90 (noventa) dias, contado a partir da homologação desta resolução, cópia do Alvará de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB, com novo prazo para o funcionamento da instituição. O não cumprimento dessa determinação implicará na anulação do pleito.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Sala das Sessões, Cônego Teófanês Augusto de Araújo Barros, Maceió/AL, em 28 de setembro de 2021.

Profa. Dra. MARLY DO SOCORRO PEIXOTO VIDINHA
Conselheira Presidenta do CEE/AL